Exmo. Sr.
PAULO FUNDÃO
Presidente da C.M.S.M.
Nesta

Indicação nº 585/2021

O Vereador infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de São Mateus, a seguinte providência:

TÉRMINO DO CALÇAMENTO DA RUA RECANTO DAS IARAS, LOCALIZADO NO BAIRRO RIBEIRÃO, BEM COMO CONSTRUÇÃO DE MURO DE ARRIMO NAS PROXIMIDADES.

JUSTIFICATIVA:

O atendimento desta proposição tem por objetivo beneficiar os moradores do bairro e proximidades, visando atender as constantes reivindicações das famílias que residem no local, visto que o calçamento gera inúmeros benefícios à população, garantindo segurança e melhores condições de deslocamento.

Ainda, é necessário a construção do muro de arrimo, para segurança dos moradores da região que residem nas proximidades.

O muro de arrimo são construções mais fortes, capazes de conter forças coo barrancos e equilibrar a pressão dos terrenos, é uma técnica que pensa na estabilidade que o muro pode proporcionar. Também, chamado de muro de contenção, sendo uma ferramenta de segurança em terrenos com inclinações.

Portanto, esta reivindicação tem a finalidade de proporcionar a melhoria do acesso e garantir segurança a todos que transitam o local. Aguardamos as devidas providências por parte do Prefeito Municipal para o atendimento da mesma.

Termos em que,
Pede e espera deferimento.
São Mateus (ES), 31de agosto de 2021.

LAILSON DA AROEIRA
Vereador